



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 985

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	2
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 654 , de 2 de outubro de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora Elinéia da Silva Santos, Agente Operacional I, Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Elinéia da Silva Santos, RG n.º 35.077.872-3 e CPF n.º 284.729.158-08, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 655, de 3 de outubro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ana Cláudia Bonfim)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia José Fernandes



Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70, no período de 07 a 21 de outubro de 2019, por motivo de férias da titular Ana Cláudia Bonfim, RG n.º 33.192.181-9, CPF n.º 351.724.808-89, sem prejuízo do exercício das funções de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 656, de 3 de outubro de 2019

(Designa Jovanir Facincani para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Jovanir Facincani, RG n.º 21.772.691-4, CPF n.º 133.455.348-35, no período de 07 a 21 de outubro de 2019, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva, RG n.º 25.183.013-5, CPF n.º 264.391.268-30, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Retificação de Ato Oficial

ERRATA A LEI 6420/2019

Constatado que houve erro material na Lei 6420, de 23 de julho de 2019, publicada em 24 de julho de 2019, na edição 934, do Diário Oficial do Município de Votuporanga, procedeu-se a devida correção.

Ante o exposto, com a presente retificação, a redação do artigo 1º, II- Anexo II, dos seguintes imóveis, Imóvel 39, Imóvel 40 e Imóvel 49, da Lei Municipal 6420, de 23 de julho de 2019, passam a ter a seguinte redação:

II – ANEXO II.

IMÓVEL 39

Cadastro: SO.43.07.07.01 – lado ímpar.

Local: Rua Projetada 01.

Loteamento: Vila Carvalho II, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP.

Área: 590,00m².

Proprietário: Eliana Maria da Silva Soares

RG: 35.548.465-1

CPF: 216.869.708-62

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Projetada 01 com o Cadastro Municipal SO.43.07.07.01A de Proprietário da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue em linha confrontando com a Rua Projetada 01 na extensão de 10,99 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue em curva confrontando com a Rua Projetada 01 no desenvolvimento de 14,19 metros e raio de 9,00 metros, até outro ponto; daí segue em linha reta confrontando com a Viela de Passagem 03 numa distância de 15,07 metros até outro ponto; daí deflete a direita e segue ainda na mesma confrontação na extensão de 6,82 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com o Cadastro Municipal SO.43.07.07.02 de proprietário da Prefeitura do Município de Votuporanga (matrícula nº 59.382), numa distância de 19,23 metros, até outro ponto; daí deflete finalmente a direita e segue confrontando com o Cadastro Municipal SO.43.07.07.01A de Proprietário da Prefeitura do Município de Votuporanga na extensão de 30,04 metros, até o ponto de início desta descrição, totalizando uma área de 590,00 metros quadrados. Este imóvel está cadastrado nesta municipalidade sob o nº SO.43.07.07.01.

IMÓVEL 40

Cadastro: SO.43.07.07.01A –lado ímpar.

Local: Rua Projetada 01.

Loteamento: Vila Carvalho II, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP.

Área: 517,87m².

Proprietário: Maria Aparecida Quitéria da Conceição Silva

RG: 36.721.012-5

CPF: 252.014.498-08

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Tem início num ponto situado no alinhamento da Rua Projetada 01 com o lote 01, Cadastro Municipal SO.43.07.07.01 de Proprietário da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue em linha reta confrontando com o lote 01, Cadastro Municipal SO.43.07.07.01 de proprietário da Prefeitura do



Município de Votuporanga, na extensão de 30,04 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 04, Cadastro Municipal SO.43.07.07.04 de proprietário da Prefeitura do Município de Votuporanga (matrícula nº 59.384), na extensão de 18,00 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua Projetada 05, numa distância de 20,26 metros até outro ponto; daí deflete a direita e segue em curva na confluência com a Rua Projetada 01, no desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, até outro ponto; daí segue finalmente em linha reta confrontando com a Rua Projetada 01 na extensão de 9,11 metros até o ponto de início desta descrição, totalizando uma área de 517,87 metros quadrados. Este imóvel está cadastrado nesta municipalidade sob o nº SO.43.07.07.01A.

IMÓVEL 49

Cadastro: SO.43.07.11.09 – lado ímpar.

Local: Rua Projetada 03.

Loteamento: Vila Carvalho II, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP.

Área: 237,48m².

Proprietário: Renata Viana da Silva

RG: 42.216.718-6

CPF: 327.531.298-78

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Tem início num ponto localizado na divisa do lote 08, Cadastro Municipal SO.43.07.11.08, com o alinhamento da Rua Projetada 03; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Projetada 03, numa distância de 10,51 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 10, Cadastro Municipal SO.43.07.11.10, numa distância de 19,98 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 10, Cadastro Municipal SO.43.07.11.10, numa distância de 12,58 metros até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 08, Cadastro Municipal SO.43.07.11.08, numa distância de 21,30 metros até encontrar o ponto de origem desta descrição, totalizando uma área de 237,48 metros quadrados, imóvel esse distante 44,27 metros em segmentos (em reta e em curva) do alinhamento da Rua Projetada 05. Este imóvel está cadastrado nesta municipalidade sob o nº SO.43.07.11.09.

Votuporanga, 03 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ERRATA A LEI 6440/2019

Considerando que houve erro material na Lei 6440, de 09 de setembro de 2019, publicada em 10 de setembro de 2019, na edição 967-A, do Diário Oficial do Município de Votuporanga, procedeu-se a devida correção.

Ante o exposto, com a presente retificação, a redação do artigo 1º da Lei Municipal 6440, de 09 de setembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se RUA HUGO VON ANCKEN NETO, a atual Faixa “1”, parte da matrícula nº 57688, Cadastro Municipal SE 24.14.02.05, localizada no 7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini, no Distrito de Simonsen.”

Votuporanga, 03 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 09/2019	1.025.712,72
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	36.491,89
Ministério da Educação – FUNDEB	84.947,86
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	93,43
Ministério da Educação – FUNDEB	1.243.428,44

Votuporanga, 03 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.04, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a publicação do resultado da Análise das Inscrições pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho do CACS-Fundeb do Município de Votuporanga para o biênio 2019/2021 e demais providências”.

A Presidente do Conselho do CACS-Fundeb de Votuporanga-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 99 de 01 de março de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 121 de 20 de novembro de 2008, Lei Complementar nº 264, de 25 de junho de 2014, Lei Complementar nº 266, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Análise das Inscrições pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho CACS-Fundeb de Votuporanga, para o biênio 2019/2021, anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA MARIA DE ARAUJO SOUZA

Presidente

Conselho CACS-FUNDEB

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral após análise declara que todas as inscrições recebidas para o Processo Eleitoral do Conselho do CACS-Fundeb de Votuporanga para o biênio 2019/2021 foram deferidas.

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 290/2019

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPF nº 00.874.813/0001-00, interpôs impugnação ao edital de Concorrência nº 009/2019 - Processo nº 290/2019 que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo DEFERIMENTO PARCIAL.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/10/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2019 - PROCESSO Nº 345/2019

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos da Secretaria Municipal da Saúde..

ADJUDICO para a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 30/09/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2019 - PROCESSO Nº 345/2019

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos da Secretaria Municipal da Saúde..

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/10/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/2019 - PROCESSO Nº 401/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (2) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de outubro de 2019 (17/10/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/10/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2019 - PROCESSO Nº 402/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para materiais e serviços de Cronotacógrafo para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de outubro de 2019 (17/10/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/10/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1434/2019

Designa a servidora PAULA TOLEDO FERRARI para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora PAULA TOLEDO FERRARI, Chefe de Divisão de Pessoal e Tecnologia, portadora do RG nº 29.391.681-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.203.388-03, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 33/2019, referente ao Pregão Presencial nº 34/2019 – Processo nº 58/2019, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de setembro de 2019.

Votuporanga, SP, 03 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1435/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 34/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 29/2019, Processo n.º 52/2019, para contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes da construção civil do Município, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, para o período de 12 (doze) meses

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de setembro de 2019.

Votuporanga-SP, 03 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2019 – PROCESSO Nº 69/2019

OBJETO: Aquisição de 700 toneladas de asfalto, acondicionado em sacos de aproximadamente 25 kg de mistura asfáltica, I CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses, em Votuporanga/SP.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 17 de outubro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 03 a 17 de outubro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente Substituto



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

35ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 07/10/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 151/2019 - 16/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

APARECIDA ROSILEI MATIOLI

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

2. Projeto de Lei Nº 157/2019 - 30/09/2019

Assunto: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de outubro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br